

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003379/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

22.09.22

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00259100760

CREADOR JOSE ANTONIO COLODA

396.094.999-53

00755

ENDEREÇO ROMANO GEMI 354 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

10.000,00

SALDO ANTERIOR

3.650,00

VALOR DO EMPENHO

100,00

SALDO ATUAL

3.550,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a 1/2 diária de viagem para Chapecó a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

100,00

VALOR TOTAL

100,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZA DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23

DE

08

DE

22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE

DE

CREADOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

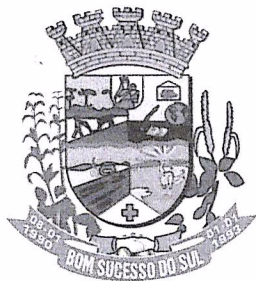
VALOR BRUTO _____ 100,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 100,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 100,00 (cem reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2022.

JOSE ANTONIO COLODA
CPF/MF 396.094.999-53



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 256, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jose Antonio Coloda.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Antonio Coloda, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 110-4/1, inscrito no CPF nº 396.094.999-53 e RG nº 2.251.957/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de setembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para a Cidade de Chapecó - Sc, com veículo oficial, para transporte de pacientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 21 de setembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

256

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: José Antonio Coloda

Matrícula: 1104.1

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Motorista

Nº conta pagamento: Agência 3076 Conta: 45.040-5

Siceob

ACOMPANHANTES

Talisson Risso

Thomaz Risso

Leidiane da Silva Costa

DADOS DA VIAGEM

Data da viagem: 29/09/2022.

Destino: Chapecó - SC;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$100,00);

Transporte utilizado: Veículo AirCross da frota Municipal, de placa BDV1C25.

Finalidade da viagem: Transporte de família até o aeroporto de Chapecó (motivo: saúde de familiar).

Recurso Federal:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 21/09/2022.

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Secretária do Departamento de Ação Social

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:78AB5EBB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5043/2022.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao funcionário Senhor JOSSEMIR TAVARES SCALCO, matrícula nº 632 nomeado através da portaria nº 1980/2014 de 01 de dezembro de 2014, servidor em efetivo exercício desde 01 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019, para serem gozadas de 26 de setembro de 2022 à 11 de outubro de 2022 (16 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 22 de setembro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:AB284ECA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.214, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal nº 1.061, de 04 de setembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Representantes da Administração Municipal:

Titular: Rozani Luckiewicz
Suplente: Marindia do Amaral da Silva Correa
Titular: Francielle Bet Rodrigues
Suplente: Jaine Fatima Grein
Titular: Aline Maiara Demétrio Santos
Suplente: Ivonete Claro Pereira

II - Representantes das entidades e da sociedade civil organizada:

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância
Titular: Luciandra Molinete
Suplente: Pâmela Mocellin
APM - Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco
Titular: Jane Clara Pieta Ferrari
Suplente: Marilei Bet André
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Janete Claro
Suplente: Juliane Rufatto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 3.134/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D644CC34

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 7º da Lei Municipal nº 634, de 04 de junho de 2008:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência:

I - Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Patricia Luzia Cecatto do Prado
Suplente: Francielle Bet Rodrigues

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Luciandra Molinete
Suplente: Franciele Zollet

III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Gislene Cardoso
Suplente: Marisete Gemi de Lima

IV - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Adriana Krause
Suplente: Claudia Maria Cortivo

V - Representantes de Clubes e Serviços:

Titular: Daniele Ravanelli Feversani
Suplente: Romilda Pilonetto

VI - Representantes das Igrejas:

Titular: David Reis Magalhães
Suplente: Lucas Zardo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 2.443/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B6CA8B61

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 256, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jose Antonio Coloda.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Antonio Coloda, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 110-4/1, inscrito no CPF nº 396.094.999-53 e RG nº 2.251.957/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de setembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para a Cidade de Chapecó - Sc, com veículo oficial, para transporte de pacientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2E46D63D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de setembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:66299FDD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021 CONTRATADA: BÉPPO TUR TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 33.186.779/0001-30

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos serviços prestados de forma contínua, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Lote 2	Descrição do Item	Valor Diário-Contratado (R\$)	Valor último Reajuste (R\$)	Novo Valor com Reajuste (R\$)
2	ITINERÁRIO Saída da cidade de Bom Sucesso do Sul -PR., à cidade de Pato Branco - PR, passando pela Faculdade: UNIDEP e UTFPR Retorno de Pato Branco -PR., à Bom Sucesso do Sul -PR., após o término das aulas.	296,42	323,97	359,28

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Om

Sucesso do Sul, 13 de setembro de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia dos Santos
Código Identificador:1688C6A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE NOVA DATA P.E 67.2022

AVISO DE REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Registro de Preços 56/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 67/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a aquisições de móveis sob medida e móveis em geral para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia 14/10/2022, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 22 de setembro de 2022.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle

Código Identificador:EDE491BF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 70/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 70/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de decoração para o Natal 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 17/10/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de setembro de 2022.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle

Código Identificador:8D0E95F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 835 /2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento do município de Braganey- PR, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovará, e eu, **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/6725-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JOSE ANTONIO COLODA
CPF/CNPJ	396.094.999-53
Valor:	R\$100,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JOSE COLODA

Data de Débito:	23/09/2022
Data da Operação:	23/09/2022
Código da Operação:	00119311
Chave de Segurança:	FLUX58S2KNES8GET

CPFs Autorizadores:	
	706.781.209-78
	717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: José Antonio Coloda

Matrícula: 1104.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3379/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chapecó - SC

Data de Saída: 29/09/2022

Data de Chegada: 29/09/2022

3. Justificativa

Transporte de família até o aeroporto de Chapecó (motivo saúde de familiar).

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 50,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Citroen Aircross

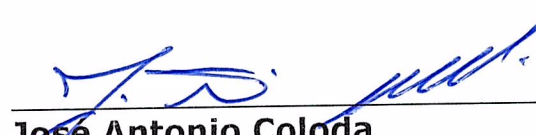
Frota: Departamento de Assistência Social

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 14 de October de 2022.



José Antonio Coloda
Motorista



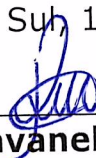
Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 14 de October de 2022.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Departamento de Assistência Social